

# AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

## Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 03/2022

Objeto: **Aquisição de Materiais Bibliográficos (livros físicos) para o acervo da Biblioteca da Etec Comendador João Rays**

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **29/11/2022 a 01/12/2022.**

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº 01.212.860/0001-51, localizada na Rua Ludovico Victório, nº 2140, cidade Barra Bonita/SP, cep.17340-430, vinculada à ETEC Comendador João Rays, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), referente aos recursos repassados pela Portaria CEETEPS-GDS nº 3345 de 15/08/2022, para o subprograma Livros, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da escola [www.etcbarraonita.com.br](http://www.etcbarraonita.com.br) e nos murais da escola, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **29/11/2022 a 01/12/2022**, pelo endereço eletrônico: [e040apm@etec.sp.gov.br](mailto:e040apm@etec.sp.gov.br), ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Ludovico Victório, nº 2140, cidade Barra Bonita/SP, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

### 1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), por valor total, considerando os livros relacionados no memorial descritivo dispostos no Anexo B.

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

### 3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

**3.1 Orçamentos.** O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail [e040apm@etec.sp.gov.br](mailto:e040apm@etec.sp.gov.br), o orçamento de acordo com o **Anexo A – Modelo de Orçamento** e **Anexo B – Memorial Descritivo deste aviso**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc.,

considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

**3.2 Documentos.** Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

#### **4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS**

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail [e040apm@etec.sp.gov.br](mailto:e040apm@etec.sp.gov.br), dentro do prazo de **29/11/2022 a 01/12/2022**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

#### **5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS**

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx). Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

## **7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**8.10 Anexos.** Integram o presente Aviso.

Anexo A – Modelo de Orçamento

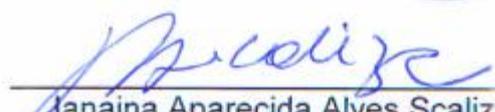
Anexo B – Memorial Descritivo

Anexo C – Portaria CEETEPS-GDS nº 3345/2022 de 15/08/2022, de repasse.

Barra Bonita, 28 de novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
Tiago Augusto Melloni  
Diretor Executivo da Unidade Gestora



\_\_\_\_\_  
Janaina Aparecida Alves Scaliza  
Diretor Financeiro da Unidade Gestora

**ANEXO A – Modelo de Orçamento**

**LOGO DA EMPRESA**

**Ref. Procedimento nº 03/2022**

**Objeto: Aquisição de Materiais Bibliográficos (livros físicos) para o acervo da Biblioteca da Etec Comendador João Rays**

Proponente:		
Endereço:		
Cidade/ Estado:	CEP:	
Telefone:	FAX:	E-MAIL:

CNPJ/CPF:		Insc. Estadual/Mun.:			
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<u>Materiais bibliográficos descritos no memorial descritivo, Anexo – B deste aviso.</u>	<u>Unidade</u>			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**IMPORTANTE**

**VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS**

**FORMA DE PAGAMENTO: à vista**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS**

**GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)**

**DATA DA EMISSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

Ciente das responsabilidades quando a esse orçamento assino.

Atenciosamente,

Barra Bonita, xx de novembro de 2022.

---

EMPRESA  
 CNPJ: XXXXXXXXX  
 Responsável  
 CPF: XXXXXXXXXXXXX

## ANEXO B – Memorial Descritivo

	Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Série	Coleção	Cidade	Editora	ISBN	Ano	Quantidade	Unidade
1	Desenvolvimento de Sistemas	Dennis	Alan	Wixon	Barbara Haley	Roth	Roberta M.	Análise e Projeto de Sistemas		5					LTC	9788521625094	2014	1	Unidade
2	Desenvolvimento de Sistemas	Taylor	Allen G.					SQL para Leigos		8					Alta books	9788576089674	2016	1	Unidade
3	Desenvolvimento de Sistemas	Nadeu	Tom	JAGADISH	H. V.			Projeto e Modelagem de Banco de dados		1					Alta Books	9788535264456	2014	1	Unidade
4	Desenvolvimento de Sistemas	Silva	Mauricio S					WEB Design Responsivo		1					Alta Books	9788575223925	2014	1	Unidade
5	Desenvolvimento de Sistemas	Comer	Douglas E					Redes de Computadores e Internet		6					Grupo A	9788582603727	2016	1	Unidade
6	Desenvolvimento de Sistemas	Sampaio	Cleuton					Qualidade de Software na Prática	Como Reduzir o Custo de Manutenção de Software com a Analise de Código	1					Ciência Moderna	9788539904945	2014	1	Unidade
7	Desenvolvimento de Sistemas	Almeida	Rodrigo M A	Moraes	Carlos H V	Seraphim	Thatyana F P	Programação de Sistemas Embarcados	Desenvolvendo softwares para microcontroladores em linguagem C	1				Rio de Janeiro	Elsevier	9788535285185	2016	1	Unidade
8	Informática para Internet	Silvermam	Richard E.					Git - Guia Pratico		1					Novatec	9788575223796	2013	1	Unidade
9	Informática para Internet	Sampaio	Cleuton					Qualidade de Software na Prática	Como Reduzir o Custo de Manutenção de Software com a Analise de Código	1					Ciência Moderna	9788539904945	2014	1	Unidade
10	Informática para Internet	Freeman	Elisabeth	Freeman	Éric			Use A Cabeça! Html Com Css e Xhtml		2					Alta Books	9788576088622	2015	1	Unidade
11	Informática para Internet	Perez	Camila Ceccatto da Silva					Manutenção Completa em Computadores		1					viena	9788537103524	2014	1	Unidade
12	Informática para Internet	Shepard	George					Lógica de Programação		13					Senac	9788539604579	2014	1	Unidade
13	Informática para Internet	Hyslop	Bruce	Castro				HTML 5 e CSS 3 Guia Prático e Visual		1					Alta Books	9788576088035	2013	1	Unidade
14	Informática para Internet	Hennessy	John L.	Patterson	David A.			Arquitetura de Computadores - Uma abordagem Quantitativa		5						9788535261226	2013	1	Unidade
15	Recursos Humanos	ARONSON	Elliot	WILSON	Timothy D.	AKERT	Robin M.	Psicologia Social		8				Rio de Janeiro	LTC	9788521627203	2015	1	Unidade
16	Recursos Humanos	BOAS	Ana Alice Vilas	DAY	Arla	MACKIE	Blaine	Stress e qualidade de vida no trabalho		1				São Paulo	Atlas	9788597000573	2015	1	Unidade
17	Recursos Humanos	CASTRO	Carlos Alberto Pereira de	LAZZARI	João Batista	KRAVCHYCHYN	Gisele Campor	Guia de prática previdenciária administrativa		1				Rio de Janeiro	Forense	9788530970772	2016	1	Unidade
18	Recursos Humanos	CAVALCANTE	Jouberto de Quadros Pessoa	JORGE NETO	Francisco Ferreira			Manual de Direito do Trabalho		4				São Paulo	Atlas	9788597011111	2017	1	Unidade
19	Recursos Humanos	CHIAVENATO	Idalberto					Desempenho Humano nas Empresas	como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados	7				São Paulo	Manole	9788520445808	2016	1	Unidade
20	Recursos Humanos	CHIAVENATO	Idalberto					Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal		8				São Paulo	Manole	9788520445532	2015	1	Unidade
21	Recursos Humanos	CHIAVENATO	Idalberto					Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos		8				São Paulo	Manole	9788520445792	2015	1	Unidade
22	Recursos Humanos	OLIVEIRA	Aristeu de					Cálculos trabalhistas		29				São Paulo	Atlas	9788522499984	2017	2	Unidade
23	Recursos Humanos	REZENDE	Mardele Eugênia Teixeira	SILVA	Marilene Luzia da			Rotinas Trabalhistas	legislação e práticas para gestão de pessoas	2				São Paulo	Érica	9788536517001	2016	2	Unidade
24	Secretariado	CURY	Antonio					Organização e Métodos: uma visão holística		9				São Paulo	Atlas	9788597009019	2016	1	Unidade

Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Série	Coleção	Cidade	Editora	ISBN	Ano	Quantidade	Unidade
25	Secretariado	DORTA	Lurdes Oliveira				Fundamentos em técnicas de eventos		1				Porto Alegre	Bookman	9788582602546	2015	1	Unidade
26	Secretariado	FRANÇA	Ana Shirley				Comunicação Oral nas Empresas	como falar bem em público	1				São Paulo	Atlas	9788522499106	2015	1	Unidade
27	Secretariado	FERREIRA	Patrícia Itala	MALHEIROS	Gustavo		Comunicação Empresarial		1				São Paulo	Atlas	9788597006605	2016	1	Unidade
28	Secretariado	OLIVEIRA	Djalma de Pinho Rebouças				Sistemas de Informações Gerenciais		16				São Paulo	Atlas	9788522491476	2014	1	Unidade
29	Secretariado	SILVA	Cleide Cristina da				Técnicas de Secretariado	comunicação verbal e escrita, noções operacionais e comportamento organizacional	1				São Paulo	Érica	9788536511214	2015	1	Unidade
30	Administração	BORGES	Ana				Contabilidade de Custos aplicada à Gestão dos Negócios		1				São Paulo	Érica	9788536425938	2017	2	Unidade
31	Administração	OLIVEIRA	Saulo Barbará de				Instrumentos de Gestão Pública		1				São Paulo	Saraiva	978850263596	2015	2	Unidade
32	Administração	PHILIPPI JR.	Arlindo	SAMPAIO	Carlos Alberto Cioce	FERNANDES	Gestão Empresarial e Sustentabilidade		1				São Paulo	Manole	9788520439128	2016	2	Unidade
33	Administração	ASSAF NETO	Alexandre	LIMA	Fabiano Guasti		Fundamentos de Administração Financeira		3				Rio de Janeiro	Atlas	9788597009262	2016	2	Unidade
34	Logística	BOWERSOX	Donald J.	CLOSS	David J.	COPPER	Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos		4				Porto Alegre	Amgh	9788580553178	2014	1	Unidade
35	Logística	DIAS	Marco Aurélio P. José Antonio de Mattos				Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística		6				Rio de Janeiro	Atlas	9788522498840	2015	1	Unidade
36	Logística	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	NASCIMENTO	Francisco Carlos do		Custos de Processos Logísticos		1		Eixos		São Paulo	Érica	9788536506753	2014	1	Unidade
37	Logística	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	TANCREDI	Claudio Tadeu		Organização Empresarial - Conceitos, Modelos, Planejamento, Técnicas de Gestão e Normas de Qualidade		1		Eixos		São Paulo	Érica	9788536508832	2014	1	Unidade
38	Logística	SCHLÜTER	Mauro Roberto				Sistemas Logísticos de Transportes		1				Curitiba	Intersaberes	9788582127413	2016	1	Unidade
39	Logística	DIAS	Marco Aurélio José Antonio de Mattos				Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração		1				Rio de Janeiro	Atlas	9788597009156	2016	1	Unidade
40	Logística	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	PIGOZZO	Linomar		Transporte e Distribuição		1		Eixos		São Paulo	Érika	9788536506401	2014	1	Unidade
41	Logística	CARPINETTI	Luiz Cesar Ribeiro				Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas		3				Rio de Janeiro	Atlas	9788597003918	2016	1	Unidade
42	Marketing	KOTLER	Philip	KELLER	Kevin Lane		Administração de Marketing		14				São Paulo	Pearson	9788581430003	2012	1	Unidade
43	Marketing	CHURCHILL	Gilbert A.	PETER	J. Paul		Marketing: criando valor para os clientes		3				São Paulo	Saraiva	9788502183599	2013	1	Unidade
44	Marketing	DEMO	Gisela				Marketing de Relacionamento & Comportamento do Consumidor	Estado da Arte, Produção Nacional, Novas Medidas e Estudos Empíricos	1				São Paulo	Grupo GEN	9788522497249	2015	1	Unidade
45	Marketing	MICELI	André	SALVADOR	Danie		Planejamento de Marketing Digital	Uma Abordagem Introdutória	2				Rio de Janeiro	Brassport	9788574528267	2014	1	Unidade
46	Marketing	NIQUE	Walter	LADEIRA	Wagner		Pesquisa de Marketing		2				Rio de Janeiro	Grupo GEN	9788597012583	2017	1	Unidade
47	Marketing	BERNARDI	Luiz Antonio				Formação de Preços	Estratégias, Custos e Resultados	5				Rio de Janeiro	Grupo GEN	9788597010657	2017	1	Unidade
48	Marketing	DEMETRESCU	Sylvia				Vitrinas e Exposições	Arte e Técnica do Visual Merchandising	1				São Paulo	Saraiva	9788536508559	2014	1	Unidade
49	Marketing	BIZELLI	Maria Helena S. Sahaio	MILANELO	Cassio Henrique		Aulas Praticas De Corel Draw X5		1				São Paulo	Ciência Moderna	9788539902286	2012	1	Unidade

Curso	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Título	Subtítulo	Edição	volume	Série	Coleção	Cidade	Editora	ISBN	Ano	Quantidade	Unidade
51	Mtec/ETIM	COTRIM	Gilberto				Fundamentos da Filosofia		4ª				São Paulo	Saraiva	9788547205348	2016	1	Unidade
52	Mtec/ETIM	CRILLY	Tony				50 Ideias de Matemática que Você Precisa Conhecer		1ª				São Paulo	Planeta	978-8542208863	2017	1	Unidade
53	Mtec/ETIM	STROGATZ	Steven				A matemática do dia a dia		1ª				Rio de Janeiro	Alta Books	978-8550801407	2017	1	Unidade
54	Mtec/ETIM	MIODOWNIK	Mark				De que São Feitas as Coisas: 10 Materiais que Constroem o Nosso Mundo		1ª				São Paulo	Blucher	978-8521209652	2015	1	Unidade
55	Mtec/ETIM	BIRCH	Hayley				50 Ideias de química que você precisa conhecer		1ª				São Paulo	Planeta	978-8542213621	2018	1	Unidade
56	Mtec/ETIM	GROPPO	Luis Antonio				Introdução à sociologia da juventude		1ª				Jundiaí	Paco Editorial	978-8546210763	2017	1	Unidade
57	Componentes Comuns	SCHUMACHER	Cristina A.				Gramática de Inglês Para Brasileiros		2ª				Rio de Janeiro	Alta Books	978-8550802770	2018	1	Unidade
58	Componentes Comuns	DEMAI	Fernanda Mello				Português Instrumental		1ª		Eixos		São Paulo	Érica	9788536507583	2014	1	Unidade
59	Componentes Comuns	RIBEIRO	Ana Elisa				Textos Multimodais	Leitura e Produção	1ª			Linguagens e Tecnologias	São Paulo	Parábola Editorial	9788579341106	2016	1	Unidade
60	Componentes Comuns	BARSANO	P.R				Ética e Cidadania Organizacional. Guia Prático e Didático		1				São Paulo	Érica	10: 8536504129 13: 978-8536504124	2015	1	Unidade

## **Anexo C – Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022 de Repasse**

*Disponível no site do CEETEPS – link: <https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>*